



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Objeto:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 02 (duas) unidades de fechadura externa estilo colonial, com as seguintes características mínimas: backset de 45 mm, acabamento bronze envelhecido ou similar, maçaneta inclusa, compatível com portas de madeira e uso externo, acompanhada de todos os acessórios necessários para instalação (testa, contra-testa, cilindro tipo Yale com três chaves, parafusos, rosetas, etc.).

Natureza do objeto:

Bem de consumo durável, classificado como material de segurança patrimonial e conservação predial, destinado à manutenção preventiva da sede da Prefeitura Municipal.

Quantitativo:

- 02 (duas) unidades da fechadura conforme especificado.

Prazo do contrato:

O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme o instrumento utilizado.

Possibilidade de prorrogação:

Por tratar-se de aquisição de bem de entrega imediata e única, não há possibilidade de prorrogação do prazo contratual, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

02 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação está fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pela Secretaria Municipal de Gestão, os quais identificaram a necessidade de substituição de fechaduras externas instaladas nas portas principais da sede da Prefeitura Municipal, considerando:

- A constatação de desgaste acentuado em duas das três fechaduras da fachada frontal do prédio, o que compromete a segurança, o funcionamento e a integridade visual do acesso ao órgão público;
- A incompatibilidade técnica e estética de modelos modernos com o padrão arquitetônico do edifício, de estilo colonial, o que exige a adoção de modelo específico de fechadura com acabamento bronze envelhecido;
- A substituição preventiva como forma de evitar aquisições emergenciais e garantir a continuidade dos serviços administrativos, além da segurança de servidores e usuários do serviço público;

- A inviabilidade técnica e econômica de manutenção das fechaduras antigas, com ausência de peças de reposição e alto custo de reparo.

A contratação será realizada com dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor. Para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, será realizada pesquisa de preços por meio da plataforma Banco de Preços, assegurando ampla consulta a fornecedores e transparência no processo de cotação.

Adicionalmente, os dados da aquisição serão registrados com o objetivo de subsidiar o planejamento de futuras contratações semelhantes, especialmente em edificações públicas com padrão arquitetônico colonial.

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de 02 (duas) fechaduras externas do tipo colonial, com backset de 45 mm, acabamento bronze envelhecido (ou similar), com maçaneta, destinada à substituição das unidades danificadas nas portas de acesso principal da sede da Prefeitura Municipal.

O objeto da contratação atende à necessidade de garantir a segurança, funcionalidade e harmonia estética da edificação pública, bem como de evitar futuras aquisições emergenciais, com vistas à racionalização do uso dos recursos públicos.

O ciclo de vida do objeto contratado compreende as seguintes etapas:

1. Aquisição: Envolve a seleção do fornecedor por meio de cotação via plataforma Banco de Preços, emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens conforme especificação técnica.
2. Recebimento e conferência: As unidades fornecidas serão conferidas pela equipe responsável, quanto à conformidade com as características exigidas e integridade dos componentes.
3. Instalação: A instalação das fechaduras será realizada pela equipe de manutenção predial da Prefeitura, sem ônus adicional à Administração, utilizando ferramentas e insumos disponíveis.
4. Utilização e desempenho: As fechaduras deverão oferecer durabilidade e resistência ao uso contínuo em ambiente externo, com adequado funcionamento mecânico e compatibilidade com o padrão da edificação. Espera-se que tenham vida útil mínima de 5 (cinco) anos, considerando a rotina de uso e a qualidade do produto.
5. Manutenção preventiva ou corretiva (quando necessária): A adoção de modelos padronizados e disponíveis no mercado nacional facilita a eventual substituição de peças ou unidades danificadas. A equipe interna de manutenção poderá realizar reparos pontuais durante a vida útil do item.
6. Desfazimento e descarte: Ao final da vida útil, as fechaduras substituídas deverão ser destinadas conforme política municipal de gestão de resíduos, preferencialmente por meio de coleta seletiva ou repasse para reciclagem de metais, evitando descarte inadequado e minimizando impactos ambientais.

Essa solução considera o equilíbrio entre qualidade técnica, funcionalidade, preservação do patrimônio público e sustentabilidade, conforme preconiza o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, com foco na boa governança e eficiência do gasto público.

04 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a perfeita execução do objeto contratado, deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos, essenciais ao atendimento do interesse público e à adequada entrega dos bens:

1. Requisitos técnicos:

- O produto deverá ser novo, original de fábrica, sem sinais de uso ou recondicionamento;
- A fechadura deverá ser do tipo externa, com maçaneta, acabamento bronze envelhecido ou similar, e estilo colonial, compatível com o padrão arquitetônico da sede da Prefeitura;
- Deverá possuir backset de 45 mm e ser adequada para uso em portas de madeira externas;
- Deverá incluir todos os acessórios necessários para a instalação completa, como:
 - Testa e contra-testa;
 - Cilindro tipo Yale com, no mínimo, 03 (três) chaves;
 - Rosetas, parafusos e demais itens exigidos para o funcionamento adequado do conjunto;
- O material deverá possuir resistência à oxidação e durabilidade compatível com uso externo contínuo.

2. Requisitos de entrega:

- O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato;
- A entrega deverá ocorrer na sede desta Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desenvolvimento Econômico), Rua XV de novembro nº 438, de segunda a sexta-feira, das 9 as 15 horas;
- Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica e deverão ser conferidos e aceitos pela equipe responsável (setor controle interno).

3. Requisitos de garantia e assistência:

- O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Caso constatado defeito dentro do prazo de garantia, o item deverá ser substituído ou reparado sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação;
- É desejável que o fornecedor possua representação técnica nacional ou canal de atendimento para suporte ao cliente.

4. Requisitos administrativos:

- O fornecedor deverá estar regularmente habilitado e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Estar em situação regular com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;

- Em caso de contratação direta, deverá apresentar declarações e certidões exigidas para habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme a legislação vigente.

05 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto será realizada em regime de entrega imediata e única, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com as seguintes etapas e responsabilidades:

1. Emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato:

A Administração Pública formalizará a contratação por meio de emissão de Nota de Empenho, por se tratar de aquisição de pequeno valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Em casos excepcionais, poderá ser celebrado contrato.

2. Entrega dos produtos:

O fornecedor deverá realizar a entrega das 02 (duas) fechaduras externas estilo colonial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.

A entrega deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, especificamente na:

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desenvolvimento Econômico,
Rua XV de Novembro, nº 438 – Centro – Caçapava do Sul/RS
De segunda a sexta-feira, das 9h às 15h (exceto feriados e pontos facultativos).

O material deverá ser entregue acompanhado da nota fiscal eletrônica, compatível com os dados da contratação.

3. Conferência e aceite:

A equipe designada realizará a conferência dos itens entregues quanto à conformidade com a especificação técnica, integridade física e funcionamento básico. Havendo irregularidades, o fornecedor será notificado para correção ou substituição sem ônus para a Administração.

4. Instalação e uso:

A instalação será realizada por equipe técnica interna da Prefeitura, de forma a garantir o funcionamento pleno das fechaduras nas portas de acesso principal do prédio.

5. Garantia e assistência:

Durante o prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, o fornecedor se compromete a efetuar reparos ou substituições em caso de defeito de fabricação, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação da Administração.

6. Encerramento da contratação:

A contratação será considerada encerrada após o recebimento formal dos bens, verificação da conformidade, emissão do atesto pela unidade requisitante e a quitação dos valores contratados, conforme legislação vigente.

06 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.215/2023 em seus artigos 7º, 8º, 23, 24 e 31 que regulamenta as funções dos agentes de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

07 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS:

1. Critérios de medição

A medição será realizada em etapa única, considerando a entrega integral e definitiva do objeto contratado, conforme os seguintes critérios:

- Quantidade entregue compatível com o estabelecido (02 unidades);
- Conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência;
- Entrega realizada no local e dentro do prazo estipulado;
- Ausência de avarias ou defeitos nos produtos;
- Acompanhamento da respectiva nota fiscal eletrônica.

2. Critérios de pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a entrega dos produtos e conferência pela equipe responsável.

Caso o fornecedor não observe os requisitos contratuais ou as especificações técnicas, o pagamento será suspenso até a regularização da pendência, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DE SERVIÇO:

A forma de seleção do fornecedor será por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação está abaixo dos limites legais estabelecidos para aquisição de bens de pequeno valor por entes municipais.

A seleção será realizada por meio de cotação eletrônica de preços, utilizando-se a Plataforma Banco de Preços, ferramenta oficial adotada pelo Município, que possibilita:

- Consulta pública e ampla de fornecedores cadastrados;
- Recebimento de propostas de forma transparente e auditável;
- Registro digital das cotações obtidas.

Critérios de seleção:

- Menor preço para o fornecimento das 02 (duas) unidades de fechadura externa estilo colonial, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas;
- Regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor no momento da contratação, conforme previsto nos arts. 27 e 69 da Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento integral às condições e exigências constantes neste Termo de Referência.

A escolha será formalizada por meio de documento de instrução da dispensa, acompanhado do comparativo das propostas obtidas na plataforma, justificativa da escolha da melhor proposta e comprovação da compatibilidade com o preço de mercado.

09 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços obtidos por meio da Plataforma Banco de Preços, utilizada oficialmente pela Administração Pública Municipal para subsidiar contratações diretas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

1. Preço estimado unitário:

Com base nas cotações válidas obtidas de fornecedores distintos, que atenderam às especificações técnicas do objeto, chegou-se ao valor referencial unitário estimado de R\$ 140,38 (cento e quarenta reais e trinta e oito centavos).

2. Quantitativo estimado:

- 02 (duas) unidades de fechadura externa estilo colonial, com backset de 45 mm e acabamento bronze envelhecido ou similar.

3. Valor total estimado da contratação:

- R\$ 280,76 (duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

4. Documentos de suporte:

A memória de cálculo detalhada, contendo os registros das cotações obtidas, as datas, os parâmetros utilizados e os critérios aplicados, encontra-se arquivada em documento separado e classificado no processo administrativo, conforme determina a legislação vigente.

Essa estimativa visa garantir a adequação aos preços praticados no mercado, o respaldo técnico da contratação e o cumprimento do princípio da economicidade.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria requisitante, a qual consta no documento de formalização da demanda (pedido de compra).

Caçapava do Sul, 12 de maio de 2025.

Dilvane Loreto Jaime

Matrícula 479119-3

Secretário do Município de Gestão,
Governança e Desenvolvimento Econômico

Fernanda Hampel

Controle Interno

Matrícula 47206-9/1

Secretário do Município de Gestão,
Governança e Desenvolvimento Econômico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12B8-6F0D-0825-C67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA HAMPEL (CPF 008.XXX.XXX-14) em 13/05/2025 15:01:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DILVANE LORETO JAIME (CPF 020.XXX.XXX-80) em 14/05/2025 08:36:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/12B8-6F0D-0825-C67B>